

CANDIDATURAS 2024/2025 PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS DO CICLO DE ESTUDOS

A Pós-Graduação em Arquitetura Sustentável tem como objetivo a aquisição pelos alunos dos seguintes conhecimentos e competências comuns:

1. Adquirir uma base conceitual para uma abordagem ecológica e social da arquitetura e do planeamento urbano:

a) Sensibilizar para a necessidade de mudar as formas de construção e projeto convencionais.

b) Aprender a reconhecer métodos urbanos ecológicos e a criar cidades sustentáveis e habitáveis, integrando bairros sociais e habitações acessíveis com base no planeamento urbano sensível às alterações climáticas.

c) Compreender a importância de estratégias de economia circular, dos métodos locais de construção, bem como da correta gestão dos recursos hídricos e da eficiência energética.

2. Partilhar conhecimentos sobre metodologias de construções sustentáveis, naturais e de baixa tecnologia.

3. Adquirir competências para gerir e financiar um projeto sustentável desde a fase projetual até à sua construção.

4. Aprender a implementar uma abordagem de baixo para cima aplicando metodologias de projeto e comunicação participativos, dotando as comunidades de instrumentos e estratégias de co-design que lhes permitam trabalhar com atores sociais e políticos.

5. Aprender técnicas para o envolvimento da população e de instituições locais, a fim de aumentar a consciencialização e as oportunidades para as pessoas em risco de exclusão social.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Serão admitidos à candidatura na Pós-Graduação em Arquitetura Sustentável:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente ao processo.

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo Conselho Científico da ESAP;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização da Pós-Graduação, pelo Conselho Científico da ESAP.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas nas 'Condições de Candidatura', serão selecionados e seriados, tendo em atenção os seguintes critérios:

a) Carta de motivação

b) Currículo académico:

I) Classificação de licenciatura

II) Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia Civil e outras consideradas adequada

c) Currículo científico

d) Currículo profissional

e) Eventual entrevista como critério complementar

Densificação dos critérios de avaliação:

1. A apreciação curricular (AC) será feita tendo em conta os seguintes parâmetros:

a) Carta de Motivação (CM) – considerando, numa escala de 0-20 valores, a coerência da candidatura, a motivação inerente ao candidato e a sua adequação ao programa, nos seguintes termos:

I) Sem motivação relevante: 10 valores	11 valores
II) Motivação não relevante: 12 valores	13 valores
III) Motivação relevante: 14 valores	15 valores
IV) Motivação altamente relevante: 16 valores	18 valores
V) Motivação muito relevante: 19 valores	20 valores

b) Currículo Académico (CA) – ponderando as habilitações académicas exigidas nos seguintes termos:

I) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 10-13 valores	12 valores
II) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 14-16 valores	15 valores
III) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 17-20 valores	18 valores

c) Currículo Científico (CC) – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

I) Currículo muito pouco relevante:	10 valores
II) Currículo pouco relevante:	12 valores

- III) Currículo relevante: 14 valores
IV) Currículo muito relevante: 16 valores
V) Currículo extremamente relevante: 18 valores

d) Currículo Profissional (CP) – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a duração e natureza das funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

- I) Currículo muito pouco relevante: 10 valores
II) Currículo pouco relevante: 12 valores
III) Currículo relevante: 14 valores
IV) Currículo muito relevante: 16 valores
V) Currículo extremamente relevante: 18 valores

2. Para além da apreciação curricular, poderá realizar-se uma eventual entrevista individual, sempre que a apreciação dos currícula académico, científico e profissional não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades:

- (I) Capacidade de expressão e reflexão crítica
- (II) Motivação para o ingresso na Pós-Graduação

A classificação de cada membro resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 valores a cada um dos dois fatores de apreciação I) e II).

3. A classificação final será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores: $AC = (CM+CA*X+CC+CP)/4$.

Sendo que:

- CM= Carta de Motivação
- AC = Apreciação curricular
- CA = Currículo Académico
- CC = Currículo Científico
- CP = Currículo Profissional

O fator de ponderação X assume um dos seguintes valores:

- X = 1.3 para candidatos licenciados nas áreas: Arquitetura, Urbanismo, Engenharia Civil
- X = 1.0 para candidatos licenciados nas restantes áreas consideradas adequadas.

4. Havendo necessidade de realizar uma entrevista individual (EI) procede-se à adaptação da fórmula de classificação final, nos seguintes termos: $CF = (AC+EI)/2$, sendo que:

- CF = Classificação Final
- AC = Apreciação Curricular (Carta de Motivação + Currícula académico + científico + profissional)
- EI = Entrevista Individual

5. As pontuações resultantes do cálculo de médias serão expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco.

CALENDÁRIO

1ª FASE

Candidaturas	25 de março a 31 de maio de 2024
Entrega de toda a documentação	31 de maio de 2024
Afixação das listas provisórias de seriação	19 de junho de 2024
Reclamações.....	19 e 20 de junho 2024
Afixação das listas definitivas de seriação	21 de junho de 2024
Matrículas.....	25 de junho a 5 de julho 2024

2ª FASE (havendo vagas)

Candidaturas	10 de junho a 4 de setembro de 2024
Entrega de toda a documentação	até 4 de setembro de 2024
Afixação das listas provisórias de seriação	19 de setembro de 2024
Reclamações.....	19 e 20 de setembro de 2024
Afixação das listas definitivas de seriação	23 de setembro de 2024
Matrículas.....	24 a 30 de setembro de 2024

3ª FASE (havendo vagas)

Caso existam vagas sobrantes após a 2.ª fase a ESAP poderá disponibilizar vagas para uma 3.ª fase, com prazos a definir pela ESAP.

Todos os processos de seleção e matrícula deverão ser concluídos até 11 de outubro de 2024.

VAGAS

25

DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura (<https://candidaturas.esap.pt>);
2. Documento de Identificação (para efeitos legais);
3. Carta de motivação;
4. Certificado de habilitações (cópia cotejada pelos serviços) e suplemento ao diploma (caso se aplique);
5. Curriculum Vitae detalhado.

Obs: Caso se trate de uma habilitação estrangeira, o documento deve ser traduzido, por tradutor oficial, sempre que não for emitido em português, inglês, francês ou espanhol e autenticado pela embaixada ou pelo consulado português no país de origem das habilitações ou pela Apostila da Convenção de Haia.

PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta das [Normas Regulamentares da Pós-Graduação em Arquitetura Sustentável](#) disponibilizadas na página web da ESAP.